**Portaria n. 129 de 8 de MARÇO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a realização de palestra sobre Assistência da Enfermagem à Saúde do Homem, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Enfermeiro Dr. Marcos André de Matos, Coren-MS n. 152381, a realizar palestra sobre Assistência da Enfermagem à Saúde do Homem, no dia 19 de março de 2019, em Campo Grande-MS.
2. O Enfermeiro Dr. Marcos André de Matos fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as atividades se encerrarão na noite do dia 19 de março de 2019, e seu retorno para Goiânia-GO será no dia 20 de março de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que o Enfermeiro Dr. Marcos André de Matos realize a atividade supracitada.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de março de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978